

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

COMUNICADO AO MERCADO

MPM CORPÓREOS S.A., sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 2544-5 (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2022 (“Fato Relevante 14.10.2022”), comunica que, na presente data, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho SG n.º 1669/2022, da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“SG-Cade”), aprovando sem restrições o ingresso do Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Magnólia FIP”) no bloco de controle da Companhia, por meio do 2º Aditamento ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 14 de outubro 2022 (“Acordo de Acionistas”), entre, de um lado, Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Moraes, Tito Virgílio Augusto Veiga Pinto, SMZXP Participações Ltda. (“Acionistas Originais”), e de outro lado, o Magnólia FIP.

Nos termos da legislação aplicável, a decisão proferida pela SG-Cade se tornará definitiva, após o trânsito em julgado em 15 dias contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

Conforme descrito no Fato Relevante 14.10.2022, com o trânsito em julgado da referida decisão, passará a ser eficaz o exercício de determinados direitos de voto do Magnólia FIP, conforme previstos no Acordo de Acionistas, e ficará automaticamente rescindido, não produzindo mais efeitos, o acordo de acionistas celebrado entre os Acionistas Originais e Magnólia FIP em 4 de janeiro de 2021.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Leonardo Moreira Dias Corrêa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores